



PORTARIA CRO-PE Nº 117/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Presidência da Comissão Eleitoral Biênio 2024-2025, Doutora Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi,

Resolve:

Art. 1º - Foi deliberado pela Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que os atendimentos externos estarão suspensos na sede e delegacias nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, uma vez que esta Autarquia estará em organização administrativa no dia 05/10/2023 e Eleição no dia 06/10/2023.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 04 de Setembro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco